



CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

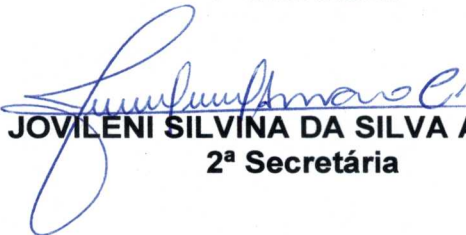
AUTÓGRAFO N. 23 DE 2022

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 17 de 2022, aprovado na 2ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada no dia 03 de março de 2022.

MESA DIRETORA


RONALDO APARECIDO RODRIGUES
Presidente


MARA SILVIA VALDO
1ª Secretária


JOVILENI SILVINA DA SILVA AMARAL
2ª Secretária

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

2ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura
Autógrafo N. 23 de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS-SP	
PROTOCOLO Nº	2139 / 2022
DATA:	04/03/22 HORA: 09:30



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI N 017, DE 2022.

(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS)

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir dois Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$ 5.543,48 (cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos) destinados ao Projeto de Escola de Qualificação Profissional, com recursos repassados pelo Governo do Estado de São Paulo, que serão classificados da seguinte forma:

02.01 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

082440002.2.168 - PROJETO ESCOLA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

FONTE DE RECURSOS: 02 (ESTADO)

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.562,68

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 2.980,80

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior correrão à conta de repasses formulados pelo Governo do Estado de São Paulo.

Art. 3º Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.